



ASEPRJ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 387/2003

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

**CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A –
REAJUSTE DO VALOR DA TARIFA**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASEP/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório E-33/100.447/2003, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º. Homologar o reajuste das tarifas da Concessionária Águas de Juturnaíba S/A, no percentual de 15,15 % (quinze vírgula quinze por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º, 2º e 7º da Cláusula 13 do contrato de Concessão, vigorando a partir de 01/12/2003.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2003.

**João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro-Presidente**

**Francisco José Reis
Conselheiro**

**João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro**

**José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro**